

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 69º - Nome - ELIANA MARA DE JESUS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 70º - Nome - MARIA BEATRIZ DE GODOY. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 71º - Nome - TALITA MACIEL. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 72º - Nome - ESTEFANI MARIANO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 73º - Nome - PRISCILA CINTRA CUGLER. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 74º - Nome - MARIA RANY RIGOTTI BALTOR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 75º - Nome - GISELLE JULIANA DE JESUS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 76º - Nome - FERNANDA SOARES DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 77º - Nome - LUCIANA APARECIDA GONÇALVES ANTOLINI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 78º - Nome - ELANE CRISTINA DE CARVALHO GRANJA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 79º - Nome - ANELIZE SGORLON PINHEIRO TORRES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 80º - Nome - ISABELA VELOSO DOURADO DI FONZO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 81º - Nome - BEATRIZ HELENA GAZABIN RAPISARDA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 82º - Nome - BRUNA ARANHA FERREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 83º - Nome - MARIANA FRANCO PRESSATO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 84º - Nome - PRISCILA KRAHEMBÜHL DE OLIVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Aprendizizado de Máquina, nas disciplinas MC-886 - Aprendizado de Máquina e MO-444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas. (Processo 34-P-23787/2019). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 23 a 27 de agosto de 2021, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23/08/2021 (segunda-feira)
09h00 - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Dia 24/08/2021 (terça-feira)
08h30 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 25/08/2021 (quarta-feira)
08h00 - Prova de Títulos.
Dia 26/08/2021 (quinta-feira)
08h00 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.
Dia 27/08/2021 (sexta-feira)

07h15 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

As provas serão realizadas em conformidade com a Resolução GR-108/2020, que estabelece o protocolo com as medidas sanitárias para a realização de concursos e processos seletivos públicos na UNICAMP. Em vista disso, observar-se-ão, no mínimo, as seguintes medidas:

- 1) - Todos os candidatos e a comissão julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações abertas ou fechadas da Universidade e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade e disponíveis em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>;
- 2) - Os candidatos e a comissão julgadora deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta e recipiente para água);
- 3) - O Instituto de Computação fornecerá máscaras de proteção aos candidatos e aos membros da comissão julgadora;
- 4) - O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estarão restritos aos candidatos e à comissão julgadora convocados, a fim de se evitar aglomerações;
- 5) - Os candidatos serão divididos em grupos de 8 candidatos. Cada grupo ficará em uma sala separada durante a prova escrita;
- 6) - As provas da segunda fase do concurso, especificadas no item 5.1.2 do edital de abertura, serão realizadas na presença apenas do candidato e da comissão julgadora e serão gravadas e disponibilizadas após a divulgação do resultado final do concurso.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Claudia Maria Bauzer Medeiros (IC/UNICAMP - Presidente), Soraia Raupp Musse (PUC-RS), Ricardo Ribeiro Gudwin (FEEC/UNICAMP), Nina Sumiko Tomita Hirata (IME/USP) e Edleno Silva de Moura (ICOM/UFAM). Suplentes: Alexandre da Silva Simões (UNESP), Carlos Eduardo Thomaz (FEI), Carlos Henrique Costa Ribeiro (ITA), Gabriel de Oliveira Ramos (UNISINOS), Leandro Maciel Almeida (CIN/UFPE), Marcos Andre Gonçalves (DCC/UFMG), Marley Maria Bernardes Rebuzzi Vellasco (PUC-Rio), Rodrigo Fernandes de Mello (CMC/USP) e William Roberto Wolf (FEM/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriano da Silva Ferreira, Alan Demétrius Baria Valejo, Alexandre Mello Ferreira, Allan da Silva Pinto, Bruno Squizzato Façal, Daniel Felix de Brito, Daniel Furtado Leite, Denis Gustavo Fatinato, Didier Augusto Vega Olivero, Diego Furtado Silva, Felipe Leno da Silva, Fernando Pereira dos Santos, Flávia Pisaní, Francisco Frambini, Gerson de Souza Faria, Hamed Yazdanpanah, Helder May Nunes da Silva Oliveira, Henrique Ewbank de Miranda Vieira, Jorge Luiz Diaz Pinaya, Lariza Laura de Oliveira, Leandro Aparecido Passos Júnior, Lílian Berton, Luis Fernando Gomez Gonzalez, Marcelino Pereira dos Santos Silva, Marcelo Arturo Jara Perez, Marcelo da Silva Reis, Marcelo Novas de Rezende, Marcos Medeiros Raimundo, Paulo Sergio Gonçalves de Oliveira, Pedro Henrique Bugatti, Priscila Tiemi Maeda Saito, Rafael de Oliveira Werneck, Reynier Hernandez Torres, Thaina Aparecida Azevedo Tosta, Tiago José de Carvalho e Vagner Figueiredo de Santana.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL Nº 01/2021

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretária Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de professor Doutor I, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Múltiplos e Artes, nas disciplinas CS200 - Captação e Edição de Áudio, CS300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS44 - Projeto em Produção Sonora I e CS45 - Projeto em Produção Sonora II, junto ao Departamento de Múltiplos, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/2018, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP R\$ 1.918,76, referência 01/2021.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso parágrafo único, do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/2018, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. INSCRIÇÃO:
2.1. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> a partir das 00h00 do dia 24/03/2021 (quarta-feira) até as 23h59 do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

2.2. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

2.3. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

2.4. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

2.4.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 1.2. deste edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso), ou a Ata de Defesa de sua tese de doutorado, ou documento oficial equivalente.

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - currículo Lattes atualizado.

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e atividades relacionadas no currículo.

2.5. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, depois de confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

2.6. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

2.7. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

2.8. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do IA (www.ia.unicamp.br) ou por e-mail no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do término das inscrições.

3. DAS PROVAS:
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (peso 1);
 - b) Análise curricular (peso 1);
- 3.2. A realização das provas está prevista para o dia 15/04/2021 a partir das 10 horas no Departamento de Múltiplos, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado na Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas/SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático das disciplinas objeto do processo seletivo.

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na análise curricular a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

3.6. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

3.7. Prova Escrita

3.7.1. A prova escrita consistirá em responder a 3 (três) questões dissertativas elaboradas a partir do conteúdo dos programas das disciplinas em concurso.

3.7.2. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões aos candidatos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos em forma impressa;

3.7.3. Findo o prazo estabelecido no item 3.7.2. não será mais permitida a consulta de qualquer material e os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) minutos para a redação das respostas.

3.7.4. As anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de respostas.

3.7.5. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.8. Análise curricular:

3.8.1. A Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

3.8.2. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

4. COMISSÃO JULGADORA:

4.1. A Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, portadores, no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao quadro de docentes do Instituto de Artes.

5. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

5.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:
a) Prova escrita: domínio dos conteúdos das disciplinas em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo;

b) Análise curricular: levará em conta a formação e a titulação acadêmicas, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística;

5.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

5.3. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e da análise curricular, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

5.4. Será indicado para contratação o candidato que obtiver a maior nota final.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O presente processo seletivo sumário terá a validade pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação do Instituto de Artes no Diário Oficial do Estado.

6.2. A participação do candidato no presente Processo Seletivo Sumário implicará no conhecimento do presente edital e a aceitação das condições nele previstas.

6.3. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-03/2018, que dispõe sobre as admissões de docentes em caráter emergencial.

6.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na Gestão de Pessoas do IA.

6.5. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

6.5.1. Título de Doutor de validade nacional;

6.5.2. Ter completado 18 anos de idade na data de admissão;

6.5.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

6.5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

6.5.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes

ANEXO I PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: CS200 – Captação e Edição de Áudio
2. EMENTA - Discutir sobre os processos de gravação e registro sonoro e de produção sonora em ambiente analógico e digital. Contextualizar sobre a importância do material sonoro nas diversas produções de mídias audiovisuais e/ou suportes digitais, visando a instrumentalização para o conhecimento básico sobre as tecnologias de produção sonora e habilitar para a manipulação básica de material sonoro gravado em ambiente digital e sua utilização nas diversas mídias existentes.
3. OBJETIVOS - Trabalhar conceitos básicos de equipamentos de registro, gravação e mixagem, visando instrumentalizar o aluno ao manuseio básico de equipamentos em diversas situações de trabalho.
4. BIBLIOGRAFIA
ALLEN, Stanley R. Audio in Media. California, Wadsworth, 1990.
ANDERSON, Craig. MIDI for Musicians. New York, Amso Publications, 1986.
COLEMAN, M. Playback: From the vitrola to MP3, 100 Years of Music, Machines and Money. New York, Da Capo Press, 2003.
EARL, John. The Microphone Handbook. New York, Ela Publishing, 1981.
GIBSON, David, PETERSON, George. The Art of Mixing: a Visual Guide to Recording, Engineering and Production (Mix Pro Audio Serie). Mix Bookshelf, 1995.
JOURDAIN, Robert. Música, cérebro e êxtase. Objetiva, Rio de Janeiro, 1998.
LEVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência. São Paulo, Editora 34, 1995.
PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. São Paulo, Martins Fontes, 1984.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
DERTOUZOS, Michael. O que será. São Paulo, Schwarcz, 1997.
MASSEY, Howard. The MIDI Home Studio. New York, Amso Publications, 1988.
KARLIN, Fred. On the Track: a guide to contemporary film scoring. New York, Schirmer Book, 1990.
MCLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensão do homem. São Paulo, Cultrix, 1969.
MUGGIATI, Roberto. Rock o grito e o mito: a música pop como forma de comunicação e contracultura. Petrópolis, Vozes, 1973.
SANS, Howard. Editorial Staff Dictionary of Audio & Hi-Fi. Indianapolis, Howard W. Sans & Co. Ltda, 1975.
SCHAEFFER, Pierre. La Musique Concrete. Paris, Presses Universitaires de France, 1967.
WILKINSON, T. A. The Approach to Professional Audio, Butterworth-Heinemann, 1994.
WILKINSON, Scott; Oppenheimer, Steve; Ishan; Mark. Anatomy of a home studio – How everything really works, from microphones to midi mix. Bookshelf, 1995.
1. DISCIPLINA: CS300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora
2. EMENTA - Históricos e formatos da publicidade sonora e escuta analítica de material. Breve história da música, do barroco ao século XXI, e suas releituras e citações no universo midiático contemporâneo. Histórico e Conceituação do sound design, sua relação com criação musical e audiovisual e análise de material sonoro. Trabalhos práticos finais. Através destes tópicos, a disciplina procura localizar o aluno em questões fundamentais da criação musical e do sound design na produção audiovisual contemporânea.
3. OBJETIVOS - Promover a compreensão e discussão dos conceitos envolvidos no sound branding e sound design, e suas relações com a produção midiática contemporânea. Abordar os processos históricos das tecnologias voltadas ao processo criativo sonoro e suas relações com linguagens, obras e processos Com isto, procura desenvolver uma percepção crítica dos potenciais expressivos das tecnologias aplicadas ao sound design na produção contemporânea instrumentalizar a manipulação básica destes recursos.
4. BIBLIOGRAFIA
AARON Marks, The Complete Guide to Game Audio: For Composers, Musicians, Sound Designers, and Game Developers. CMP Books; Bk&CD-Rom edition (October, 2001).
ALLEN, Stanley R. Audio in Media. California, Wadsworth, 1990.
ANDERSON, Craig MIDI for Musicians New York, Amso Publications, 1986.
CANCELARO, J. Sound Design for Interactive Media, New York, Delmar Cengage Learning, 2005.
CHION, Michel. Audio-Vision: sound on screen. New York: Columbia University Press, 1994.
CRAFTON, Donald. The Talkies. American Cinema's Transition to Sound 1926-1931. New York, Charles Scribner's Son, 1998.
DICKREITER, Michael, Tonmeister technology : recording environment sound sources microphone techniques / Michael Dickreiter , New York : T. Enterprises, c1989.
GIBSON, David; Peterson, George The Art of Mixing: a Visual Guide to Recording, Engineering and Production (Mix Pro Audio Serie) Mix Bookshelf, 1995.
JACKSON, DANIEL M. Sonic Branding An Introduction. Palgrave Macmillan, New York, 2003.
MASSEY, Howard. The MIDI Home Studio New York, Amso Publications, 1988.
Murch, Walter. Num Piscar de Olhos – A edição de filmes sob a ótica de um mestre. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 2001.
NIBBETT, Alec. The Sound Studio. Focal Press, Oxford, 2005.
ROSE, Jay. Producing Great Sound for Film & Video. New York, Focal Press, 1999.
SANS, Howard Editorial Staff Dictionary of Audio & Hi-Fi Indianapolis, Howard W.Sans & Co. Ltda, 1975.
SCHAEFFER, Pierre. La Musique Concrete. Paris, Presses Universitaires de France, 1967.
SONNENSCHINE, David. Sound Design. The Expressive power of Music, Voice, and Sound Effects in Cinema. Michael Wise Productions, 2001.
1. DISCIPLINA: CS044 – Projeto em Produção Sonora I
2. EMENTA - Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação nesta área - pré-produção, produção e pós-produção; conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.
3. OBJETIVOS - Pré Projeto em Produção Sonora tem como objetivo básico a elaboração dos projetos que serão desenvolvidos no semestre seguinte, na continuidade da disciplina. Através da formação de repertório, discussão de modelos de realização e da elaboração de projetos detalhados de produção, os alunos constroem os conteúdos que serão executados posteriormente, nas diversas áreas da realização sonora: gravação musical, documentários musicais, DVD musical, registro de performances, mixagem 5.1, sound design e outras áreas afins.
4. BIBLIOGRAFIA
A bibliografia é construída de acordo com os projetos elencados pelos alunos que serão desenvolvidos na continuidade da disciplina.
1. DISCIPLINA:CS045 – Projeto em Produção Sonora II
2. EMENTA - Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação nesta área - pré-produção, produção e pós-produção, conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.
3. OBJETIVOS - Realizar uma produção sonora em todas as suas etapas, da produção a finalização.
4. BIBLIOGRAFIA
A bibliografia é construída de acordo com os projetos elencados pelos alunos que serão desenvolvidos na continuidade da disciplina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS da
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGIA/SBFis - Instituição Associada: FOA/UNESP
EDITAL 004/2021-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/ Seção Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad.foa@unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES
Linhas de Pesquisa / Orientadores
- Fisiologia Endócrina/ Doris Hissako Matsushita / Rita Cássia Menegati Dornelles / Giovana Rampazzo Teixeira;
- Fisiologia do Sistema Cardiovascular/ Cristina Antoniali Silva;
- Fisiologia e Farmacologia da Dor, da Inflamação e da Reparação Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira;
- Sinalização Intracelular /Antonio Hernandes Chaves Neto / Doris Hissako Matsushita / Sandra Helena Penha de Oliveira.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições estarão abertas de 22 de março de 2021 (a partir das 09 horas) a 30 de setembro de 2021 (até às 17 horas - horário de Brasília) e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega de documentação on-line.

2.1.1. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica da FOA - Unesp, www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line, até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 2.3, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada

2.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e anexá-lo juntamente com os documentos relacionados no item 2.3. na inscrição on-line obrigatoriamente em PDF, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação anexada.

2.3. Documentos necessários para inscrição:
a) Requerimento de inscrição, sugerindo a linha de pesquisa (disponível no site do programa);

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);

c) cópia do CPF;

d) se candidato estrangeiro, arquivo em PDF do comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;

e) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;

f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.

g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

h) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 5.1 deste edital;

i) Currículo da Plataforma Lattes/CNPq documentado (http://lattes.cnpq.br), tanto para candidatos brasileiros como estrangeiros, seguido dos documentos comprobatórios digitalizados das informações inseridas no currículo Lattes em arquivo único. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados respeitando-se a sequência dos itens do Currículo Lattes. O documento comprobatório poderá ser repetido, desde que represente mais de um item do Currículo Lattes.

ATENÇÃO: Todas as informações contidas nos documentos comprobatórios deverão estar registradas na Plataforma Lattes

i) uma fotografia 3x4 recente;

j) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) a ser efetuado por depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta corrente n.º 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp n.º 57/98);

k) projeto de pesquisa proposto para o processo de seleção, em PDF.

2.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "a" a "k".

2.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

2.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

3. DAS VAGAS
Vagas oferecidas: 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

4.1. Em função do período de pandemia do COVID 19, as provas serão conduzidas de forma remota (on-line), via ferramenta Google Meet. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet em todas as etapas do processo seletivo. As provas de seleção dos candidatos serão agendadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência, em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:

4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos para os candidatos com mestrado realizado em áreas diferentes do programa (fisiologia, farmacologia, bioquímica, ciências fisiológicas) (Peso 2 - eliminatório e classificatório). Programa e bibliografia indicada está no item 6 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa: https://www.foa.unesp.br/#/pos/ciencias-fisiologicas e www.sbfis.org.br

4.1.2. Arguição do Currículo vitae (Peso 1 - classificatória);

4.1.3. Apresentação e arguição do projeto de pesquisa proposto (Peso 1 - classificatória).

4.2. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado local.

4.3. Nota Final: A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 70% do total, sendo constituída pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa. Exigir-se-á aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita de conteú-

dos específicos. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas do: I) prova de conteúdo específico; II) apresentação/arguição do projeto de pesquisa; III) Currículo vitae;

Obs. Os candidatos com mestrado em fisiologia, farmacologia, bioquímica ou em ciências fisiológicas serão dispensados do item 4.1.1.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de certificado ou diplomas do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL - tradicional), do Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), do International English Language Test - IELTS (mínimo: 6,0), do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC.

5.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital;

5.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa de acordo com o disposto acima, sua inscrição será INDEFERIDA.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1- Potencial de membrana e Potencial de ação

2- Sistema nervoso autônomo

3- Transmissão sináptica

4- Mecânica respiratória e difusão de gases

5- Eixo hipotálamo-hipofisário

6- Pâncreas endócrino

7- Filtração glomerular e reabsorção tubular

8- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

AIRES, MM. Fisiologia. 4a ed. Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, RM; MATTEV, NL. Fisiologia. 6a ed. Elsevier, 2009.

GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12a ed. Elsevier, 2011.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana - Uma Abordagem Integrada. 5ª ed. Artmed, 2010.

CURI, R Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. Os candidatos receberão 8 questões e deverão responder 6 questões. As notas serão atribuídas de 0,0 a 10,0 pela comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios: domínio do tema; fundamentação teórica e clareza das respostas. As questões bem como as respostas serão enviadas via e-mail para o endereço do presidente da banca examinadora, o qual será indicado antes do início da prova.

7.4. Para a realização da prova on-line o candidato precisará de computador com câmera, áudio e microfone. O processo seletivo será gravado, portanto as câmeras deverão ficar abertas durante todo o tempo de prova e no término, os candidatos deverão fotografar a prova e enviar para o e-mail do presidente da banca. O candidato receberá o link da prova, com até um dia de antecedência, juntamente com o endereço de e-mail do presidente da banca. O candidato deverá entrar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença que será feita às 08:15 horas. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala on-line.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze (15) dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e nos sites do Programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das médias apuradas.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

9.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

9.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

9.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DAS MATRÍCULAS:

10.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula de admissão na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, até 15 dias após a divulgação do resultado.

10.2. Perderão o direito a realizarem a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo que não cumprirem os seguintes requisitos:

I - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

10.3. Para a efetivação da matrícula de admissão, o aluno ingressante deverá entregar o formulário próprio fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e por seu orientador, e posteriormente, pelo Coordenador do curso.

10.4. No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:

I - 1 (uma) fotografia 3 x 4 recentes;

II - Certidão de Registro Civil (nascimento/casamento);

III - Cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);

IV - Cadastro de pessoa física - CPF;

V - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral com data atualizada;

VI - Documento de quitação com o serviço militar;

VII - Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

VIII - Diploma de graduação ou documento equivalente;

IX - Histórico escolar da graduação.

10.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período acima citado.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

11.2. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.3. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.4. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.5. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.6. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.7. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.8. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.9. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.10. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.11. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.12. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.13. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.14. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.15. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.16. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.17. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.18. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.19. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.20. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.21. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.22. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.23. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.24. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.25. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.26. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.27. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.28. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.29. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

11.30. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 22/03/2021 – às 08h30min. – reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio do ponto da prova Didática.

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova Didática.

Dia 23/03/2021 – às 08h45min. – realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

– Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH-FCL/Car pelo telefone: (16) 3334-6450 e (16) 3334-6455.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Renato Eliseu Costa – 30.119.845-7

002 – Filipe de Castro Quelhas – 20.567.186-0

003 – Raiane Benevides Ferreira - 16.544.103-81

(Processo 757/2020-FCL/Car).

004 – [nome] – [RG] – [CPF]

005 – [nome] – [RG] – [CPF]

006 – [nome] – [RG] – [CPF]

007 – [nome] – [RG] – [CPF]

008 – [nome] – [RG] – [CPF]

009 – [nome] – [RG] – [CPF]

010 – [nome] – [RG] – [CPF]

011 – [nome] – [RG] – [CPF]